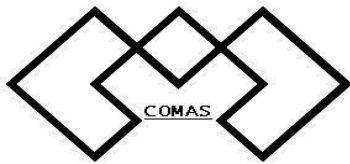


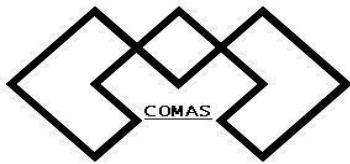
Ata parcial da 124ª (centésima vigésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Franco, 133 – Centro – Mogi das Cruzes – neste Estado, a Presidente Adriana Ferreira dos Santos iniciou a reunião do COMAS, agradecendo a presença de todos. A conselheira Michella Rita Oliveira e o conselheiro Jair Paulo de Miranda justificaram a ausência. 1. A Presidente colocou em votação a aprovação da ata da reunião de janeiro, enviada anteriormente a todos os conselheiros, para conhecimento e sugestões, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A presidente reafirmou a necessidade de que os conselheiros confirmem a participação nas reuniões, bem como confirmem o recebimento da ata por e-mail. Tendo em vista a necessidade de envio imediato da deliberação do COMAS ao Órgão Gestor no que concerne à reprogramação de Valores Oriundos Governo Estadual, foi sugerida a lavratura de Ata Parcial, sendo aprovado pelo Colegiado, a presidente deu início à reunião.

**2) Ofício nº 74/2017 SEMAS- Reprogramação de Valores Oriundos Governo Estadual**

**- Recurso Reprogramado:** A Conselheira Denise, facilitadora da Comissão de Orçamento e Finanças, explanou as informações contidas no ofício apresentado pela Secretaria de Assistência Social, que informa os valores para reprogramação, oriundos do Governo estadual no exercício 2016, os quais foram aferidos na Prestação de Contas final. Informou que o prazo para manifestação do município ao Governo do Estado, com a respectiva deliberação do COMAS é 28/02/2016. Constam como saldo para reprogramação os pisos referentes à Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, no valor R\$22,25 e o da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no valor de R\$ 4.828,31, ambos oriundos de rendimentos. Por considerar irrisório o valor referente à Proteção Social Especial de Média Complexidade – CREAS, a Secretaria sugere que seja solicitada à DRADS autorização para devolução do valor, após prestação de contas. Para formalização da reprogramação é necessário o envio ao Governo Estadual de ofício da secretaria, juntamente com Ata de deliberação do COMAS, constando o piso a que se refere, no caso Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a indicação da(s) organização(ões) da sociedade civil que será beneficiada, bem como serviço executado, valor a ser repassado e justificativa de escolha. A conselheira Denise socializou os apontamentos realizados pela Comissão de Orçamento e Finanças, a saber: O serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva possui per capita suficiente para custeio do serviço e, atualmente, não atinge a



capacidade total. Os serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes tiveram reajuste de per capita com o reordenamento do serviço. Os Acolhimentos para pessoas em situação de rua foram contemplados no ano anterior com recursos da reprogramação de 2015. Os serviços de acolhimento para idosos e o Serviço de Acolhimento para Mulheres são os que apresentam maior defasagem de per capita. Diante disso a comissão elencou como prioridades Acolhimento de Idosos e Acolhimento de Mulheres, sendo acatado pelo colegiado. A Comissão apontou que no caso do Serviço de Acolhimento de Idosos não seria realizado o repasse a uma única entidade social, seria realizada a divisão pelos quatro serviços existentes. Ressaltou, ainda, que o Acolhimento de Mulheres não teve aumento de recursos e apresentou nota técnica sobre a necessidade de ampliação de recursos. Após discussão pelo colegiado, foram colocadas em votação duas propostas: Proposta 1: Divisão do recurso entre os cinco serviços envolvidos (Acolhimento de Mulheres e Acolhimento de Idosos) Proposta 2: Opção de divisão para Acolhimento de Idosos ou Acolhimento de Mulheres. Apenas quatro conselheiros foram favoráveis à Proposta 1 (divisão do recurso entre os cinco serviços dos dois segmentos), prevalecendo, portanto, a Proposta 2, de votação entre Acolhimento de Mulheres ou Acolhimento de Idosos. Em prosseguimento foi colocado em votação a Proposta 2, sendo 06 conselheiros favoráveis ao repasse integral do recurso ao acolhimento de mulheres e 06 conselheiros favoráveis ao repasse para os acolhimentos de idosos, houve 01 abstenção. Seguindo o regimento, como houve empate de votos, a presidente deu seu voto, optando pelo Acolhimento de Mulheres, justificando que, como os dois serviços apresentam defasagem de valores em relação aos demais serviços de Acolhimento Institucional, a não pulverização do recurso garantirá maior impacto no serviço. A proposta apresentada pelo Órgão Gestor de devolução do valor de R\$22,25 ao Governo Federal foi colocada em votação no colegiado, sendo aprovada por unanimidade a devolução. Sendo assim, o valor de R\$4.828,31, oriundos de rendimentos do piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade, será repassado integralmente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, ofertado pela Associação de Assistência a Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – Recomeçar. O valor de R\$22,25 oriundos de rendimentos do piso de Proteção Social Especial de Média Complexidade será devolvido ao Governo Estadual, perante a inviabilidade de execução. Diante da necessidade de encaminhamento imediato da ata, foram lidos os presentes itens de pauta, sendo aprovado por unanimidade e assinado por todos, como Ata Parcial que irá integrar



sem Alterações a 124º Ata de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, a qual eu, Lívia de Jesus Pereira de Souza, secretária, lavrei. Mogi das Cruzes, 16 de fevereiro de 2016.

Representantes da Sociedade Civil:

Marina Dias Nogueira - \_\_\_\_\_

Denise Fernanda Evangelista - \_\_\_\_\_

Kamila Valverde Araujo - \_\_\_\_\_

Fabiana Cristina de Oliveira Domingues - \_\_\_\_\_

Juraci Fernandes de Almeida - \_\_\_\_\_

Susana Miranda Rocha - \_\_\_\_\_

Emília Eiko Ono - \_\_\_\_\_

Alexandre Marques Reina - \_\_\_\_\_

Célia Aparecida Pires - \_\_\_\_\_

Marisa Fátima Rafael - \_\_\_\_\_

Representantes do Poder Público:

Livia de Jesus Pereira de Souza - \_\_\_\_\_

Juliana Nascimento de Souza Oliveira Mattos - \_\_\_\_\_

Adriana Ferreira dos Santos - \_\_\_\_\_

Lilian Lorca Wu - \_\_\_\_\_

Auro Malaquias dos Santos - \_\_\_\_\_

Nilton César de Oliveira Valery - \_\_\_\_\_

Sandra Regina Cipullo Issa - \_\_\_\_\_